



Prefeitura Municipal de Ribeirão Branco

CNPJ 46.634.366/0001-13

Praça Antonio Rodrigues de Souza Sobrinho, 646 - Centro - CEP 18430-000

Fones: (15) 3553-1178 / 3553-1179 - Fax: (15) 3553-1152

E-mail: prefeiturarb@ig.com.br

LEI N° 11/2015

*DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE VIA PUBLICA
DE NOSSA CIDADE.*

SANDRO ROGÉRIO SALA, Prefeito do Município de Ribeirão Branco – SP, usando das atribuições legalmente estabelecidas, faz saber que a Câmara do Município de Ribeirão Branco aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - A Rua Projetada, início da Rua 02 e término na Rua Balbina Rodrigues Machado, na Vila São José, passa a denominar-se **Rua João Carlos Fortes de Lima**.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ribeirão Branco/SP, 02 de junho de 2015.

SANDRO ROGÉRIO SALA
Prefeito

Publicado e registrado nesta Divisão de Redação, no local e data supra.

ANTONIO CARLOS MÁXIMO
Secretário de Administração